



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0004975-87.2025.6.02.8000
INTERESSADO : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO : Adjudicação de objeto e homologação de licitação. Aquisição de 386 (trezentos e oitenta e seis) coletes destinados à identificação visual dos servidores a serviço da Justiça Eleitoral, durante o pleito eleitoral de 2026.

Decisão nº 2878 / 2026 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico (nº 90021/2026), regido pela Lei nº 14.133/2021, que objetiva a aquisição de 386 (trezentos e oitenta e seis) coletes destinados à identificação visual dos servidores a serviço da Justiça Eleitoral de Alagoas durante o pleito de 2026.

A instrução processual cumpre os requisitos de planejamento exigidos pela legislação, contando com o Documento de Formalização da Demanda (1758519), o Estudo Técnico Preliminar (1913743), o Termo de Referência (1917060) e o Mapa de Riscos (1914437). O certame foi precedido de autorização por esta Presidência por meio da Decisão nº 1885/2026 (1928524) e a disponibilidade orçamentária está garantida pela reserva de crédito PE 96/2026 (1925318).

A regularidade jurídica do certame foi atestada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral por meio do Parecer nº 955/2026 (1948511), que concluiu pela inexistência de óbices à homologação do resultado, manifestação esta acolhida pela Direção-Geral na Conclusão 1948738.

Diante do exposto, acolho as manifestações técnicas e jurídicas constantes dos autos e decido adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 90021/2026 em favor da empresa C. A. dos Santos Ltda (CNPJ 45.547.342/0001-64), pelo valor unitário de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos), totalizando o montante global de R\$ 20.033,40 (vinte mil trinta e três reais e quarenta centavos), e homologar o procedimento licitatório, com fulcro no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

À Secretaria de Administração para que, caso mantidas as condições de habilitação verificadas na licitação, proceda à emissão da respectiva nota de empenho e demais providências necessárias à formalização da contratação.

Desembargador Alcides Gusmão da Silva
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 05/06/2026, às 07:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1955487** e o código CRC **62248EB8**.